



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 27 de novembro de 2025 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 01042 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **EDITAL CMS N°. 02 DE 2025 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**
- » **RATIFICAÇÃO - DISPENSA N°. 0028/2025.**
- » **RATIFICAÇÃO - DISPENSA N°. 0030/2025.**
- » **RESULTADO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 00030/2025.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**EDITAL CMS Nº02/2025
CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA PARA O TRIÊNIO 2025 A
2028**

A Comissão Eleitoral designada para coordenar o processo eleitoral de recomposição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Biritinga/Ba para o triênio 2025-2028 no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

Art.1º- Tornar pública a prorrogação do prazo da eleição de recomposição de membros titulares e suplentes com representação das entidades e dos movimentos sociais municipais de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, das entidades municipais de profissionais de saúde, incluída a comunidade científica da área de saúde e das entidades municipais de prestadores de serviços de saúde prevista no parágrafo único do capítulo I do Regimento Eleitoral e no Edital de convocação Nº 001/2024 para realizar-se em 27 de Novembro de 2025 alterando-se, por conseguinte, para o dia 10 de Dezembro de 2025 em mesma hora e local, definidos no referido Regimento Eleitoral e no Edital de Convocação Nº001/2025. Desse modo, prorroga-se o período de inscrição sendo de 27 de Novembro de 2025 a 05 de dezembro de 2025.

Biritinga-Ba, 27 de Novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

PATRICIA DE ALMEIDA MARQUES OLIVEIRA

Data: 27/11/2025 10:34:56-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Patrícia de Almeida Marques Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral**

**Daniel Cerqueira do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 011/2025**

Daniel Cerqueira do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 011 de 02/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0091/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com os termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com base no parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer e autoriza a contratação da empresa **MAESTRE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS-ME** CNPJ Nº **59.113.269/0001-27**, para prestação dos serviços de confecção de uniformes personalizados, destinado à composição visual e identificação dos integrantes da Banda Marcial de Biritinga - BAMAB, pelo valor global final de **R\$ 43.993,00**(quarenta e três mil, novecentos e noventa e três reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 27 de novembro de 2025. Publique-se.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0093/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com os termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com base no parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autoriza a contratação da empresa **LUCAS TADEU CERQUEIRA BISPO - ME**, CNPJ nº49.865.096/0001-40, para prestação de serviços de serralheria e soldas em geral visando atender as demandas das secretarias municipais de Administração, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Infraestrutura, pelo valor global final de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 27 de novembro de 2025. Publique-se.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
 **GILMARIO SOUZA DE OLIVEIRA**
Data: 27/11/2025 14:51:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**RESULTADO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0030/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0093/2025

O Município de Biritinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o cumprimento da Lei federal 14.133/2021, vem através do agente de contratação tornar público, o resultado do chamamento público para dispensa de Licitação nº0026.2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria e soldas em geral visando atender as demandas das secretarias municipais de Administração, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Infraestrutura.

Classificação da proposta de preço apresentada pela empresa listada abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR
1	LUCAS TADEU CERQUEIRA BISPO - ME	49.865.096/0001-40	R\$ 42.000,00

Considerando que a empresa **LUCAS TADEU CERQUEIRA BISPO - ME**, CNPJ 49.865.096/0001-40, apresentou proposta de preço mais vantajosa para Administração Pública, e todas as documentações necessárias para habilitação, decide este Agente, declarar a referida empresa vencedora da dispensa de licitação 0030/2025.

Nada mais havendo a informar, encaminho os autos a autoridade competente, para que seja tomada as providências relacionadas à contratação.

Biritinga-Ba, 26 de novembro de 2025.

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Documento assinado digitalmente
PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Data: 26/11/2025 12:21:01-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.